TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 059/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 136 DA LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico N° 027/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0121/2025

OBJETO CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.939.565/0001-55
Avenida Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Jeremias Campelo Neto, CPF n° 028.717.823-42

DADOS DO CONTRATADO
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 45.902.414/0001-44
RUA NESTOR MILHOMEM, 288, CIDADE NOVA, João Lisboa, Maranhão
LIDERFARMADISTRIBUIDORALTDA@GMAIL.COM, (99) 98154-4509,
HÉLCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, CPF n° 037.977.693-69

PREÂMBULO

Aos 7 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 11.939.565/0001-55, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo de apostilamento tem por objeto promover a alteração no Contrato n° 059/2026, na forma do artigo 136 da Lei n° 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO (art. 136)

2.1 - O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula do Contrato n° 059/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1 - Onde se lê:

UNIDADE:02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASS. PROGRAMÁTICA:10.302.0003.2070.0000 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.1.2 - Leia-se:

UNIDADE:02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASS. PROGRAMÁTICA:10.302.0003.2070.0000 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE:02.16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASS. PROGRAMÁTICA:10.301.0003.2058.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

João Lisboa – MA, 7 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Jeremias Campelo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025-GAB